



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.392, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 585

Data: 05/11/2021

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO,
DO CARGO EFETIVO DE FISIOTERAPEUTA”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **JÉSSICA DA SILVA GONÇALVES – RE nº 17.444**, ocorrido em 3/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **JÉSSICA DA SILVA GONÇALVES – RE nº 17.444**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.334.687-3, do cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de novembro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 4 de novembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo